



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 121, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados nos incisos III, VIII e XVII do Art. 2º da [Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a revogação da [Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2024](#), pela [Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024](#), que passa a regulamentar o Comitê de Ética e Integridade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO as eleições dos membros relacionados nos incisos III e XVII do artigo 2º da [Resolução GP n. 316](#), realizadas no período de 29/01 a 07/02, conforme Edital publicado em 15.01.2024;

CONSIDERANDO a inclusão do representante da Diretoria de Gestão de Pessoas no Comitê de Ética e Integridade, conforme inciso VIII, da mencionada norma;

CONSIDERANDO a [Portaria GP n. 69, de 16 de janeiro de 2024](#), que designou os demais integrantes do Comitê de Ética e Integridade;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a descontinuidade das atividades do Comitê de Ética e Integridade.

RESOLVE:

Art. 1º Designa para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes eleitos do Comitê de Ética e Integridade, bem como o representante da Diretoria de Gestão de Pessoas, referenciados nos incisos III, VIII e XVII do Art. 2º da [Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2022](#):

I Mauro César Silva, magistrado eleito em votação direta entre seus pares;

II Petrônio Mendes de Souza Neto, servidor eleito em votação direta entre seus pares;

III Bruno Dourado Lavinsky Fontes, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente